



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## EMENDA IMPOSITIVA 81/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DO VEREADOR GENILSON JOSÉ – Nº 27/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.](#)

Dispõe sobre Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 62/2025, de 15 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

**Artigo 1º Fica aditado ao Orçamento Programa Anual do Município de Corumbá/MS, para o exercício financeiro de 2026, crédito destinado à execução da seguinte despesa:**

**Instituição Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE**

**Projeto: “Bem Recepcionar” – Equipamentos para Modernização da Recepção do Centro de Reabilitação**

<b>Informações técnicas:</b>	<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá (APAE) é referência regional no atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, transtornos do desenvolvimento, síndromes neurológicas e Transtorno do Espectro Autista, atuando como Centro de Reabilitação habilitado pelo Ministério da Saúde e atendendo a macrorregião de Corumbá, incluindo moradores do país vizinho, Bolívia.</p> <p>Com grande fluxo diário de usuários, a instituição necessita modernizar a estrutura da recepção, garantindo dinamização no acolhimento e maior eficiência nas rotinas administrativas e terapêuticas. O projeto prevê a aquisição de equipamentos permanentes — como <b>impressoras, TV, notebooks e nobreaks</b> — fundamentais para melhorar o gerenciamento de pacientes, agilizar consultas, registros clínicos e organização do atendimento.</p> <p>A modernização da recepção permitirá a implantação e o aprimoramento de sistemas de gestão como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Agendamento eletrônico de consultas;</li><li>– Registro de chegadas e controle de fluxo;</li><li>– Prontuário eletrônico atualizado em tempo real;</li><li>– Redução de tempo de espera;</li><li>– Atendimento mais humanizado, eficiente e acessível.</li></ul> <p>A ação está alinhada com as demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, que necessitam de acolhimento adequado e ambiente funcional.</p>
------------------------------	--





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

<b>Descrição:</b>	Aquisição de equipamentos permanentes para a recepção da APAE, incluindo: <ul style="list-style-type: none"><li>– Notebooks;</li><li>– Impressoras;</li><li>– Nobreaks;</li><li>– Televisor (TV);</li><li>– Equipamentos de informática necessários para gestão e dinamização do atendimento.</li></ul> <b>PÚBLICO ALVO:</b> Pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, atraso no desenvolvimento global, autismo, síndromes e transtornos neurológicos da macrorregião de Corumbá e também do país vizinho (Bolívia). Meta estimada: <b>50 usuários diretamente beneficiados</b> , além dos atendimentos contínuos da instituição.
<b>Finalidade:</b>	<b>Ação a ser realizada:</b> Aquisição de equipamentos permanentes (TV e informática) destinados à modernização da recepção da APAE e melhoria da gestão de atendimentos. <b>Objetivo principal:</b> Dinamizar e qualificar o atendimento oferecido aos usuários do Centro de Reabilitação, proporcionando ambiente mais ágil, organizado e funcional para acolhimento, registro e encaminhamento terapêutico. <b>Resultados esperados:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>– Redução no tempo de espera;</li><li>– Aumento da eficiência no agendamento e controle de consultas;</li><li>– Melhoria no acesso e atualização de prontuários;</li><li>– Modernização do fluxo de atendimento;</li><li>– Ambiente mais confortável e adequado para pessoas com deficiência;</li><li>– Atendimento mais seguro, humanizado e eficiente.</li></ul>
<b>Justificativa:</b>	<b>Problema identificado:</b> A recepção atual da APAE apresenta limitações estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na organização, registro e agilidade dos atendimentos. O equipamento atual é insuficiente para atender a demanda crescente de usuários e a necessidade de prontuários eletrônicos rápidos e seguros. <b>Diagnóstico baseado em dados:</b> A APAE é habilitada como Centro de Reabilitação e atende pessoas com deficiência não apenas de Corumbá, mas de toda a macrorregião, incluindo cidadãos do país vizinho. Trata-se de um serviço essencial e contínuo, que necessita de equipamentos modernos para garantir eficiência, segurança de dados, acessibilidade e humanização no atendimento. <b>Impacto da ausência da ação:</b> Sem a aquisição dos equipamentos solicitados, o atendimento permanece lento, o registro de informações clínicas fica prejudicado, há risco de falhas de sistema por falta de nobreak e se mantém a dificuldade em organizar a grande demanda de usuários. Isso afeta diretamente a qualidade da reabilitação e pode comprometer o desenvolvimento terapêutico dos pacientes. A emenda busca garantir modernização, agilidade e qualidade no atendimento, promovendo melhores condições de acolhimento, integração e acesso aos serviços de saúde e reabilitação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

<b>Valor da Emenda:</b>	<b>R\$ 40.264,18 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)</b>
<b>Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	02 – PODER EXECUTIVO 02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0003 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 4672 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0003.4672.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  <b>FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000</b>

**Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:**

**77 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**

**99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.999.0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE**

**99.999.0005.9000.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS**

**FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000**

**TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14**

**Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Corumbá – MS, 15 de outubro de 2025.**

**GENILSON JOSÉ**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## JUSTIFICATIVA

### **Problema identificado:**

A recepção atual da APAE apresenta limitações estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na organização, registro e agilidade dos atendimentos. O equipamento atual é insuficiente para atender a demanda crescente de usuários e a necessidade de prontuários eletrônicos rápidos e seguros.

### **Diagnóstico baseado em dados:**

A APAE é habilitada como Centro de Reabilitação e atende pessoas com deficiência não apenas de Corumbá, mas de toda a macrorregião, incluindo cidadãos do país vizinho. Trata-se de um serviço essencial e contínuo, que necessita de equipamentos modernos para garantir eficiência, segurança de dados, acessibilidade e humanização no atendimento.

### **Impacto da ausência da ação:**

Sem a aquisição dos equipamentos solicitados, o atendimento permanece lento, o registro de informações clínicas fica prejudicado, há risco de falhas de sistema por falta de nobreak e se mantém a dificuldade em organizar a grande demanda de usuários. Isso afeta diretamente a qualidade da reabilitação e pode comprometer o desenvolvimento terapêutico dos pacientes.

A emenda busca garantir modernização, agilidade e qualidade no atendimento, promovendo melhores condições de acolhimento, integração e acesso aos serviços de saúde e reabilitação.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2025

---

Genilson José da Silva  
1º Secretário(a)

